COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ano 2016

PARECER Nº 325/2016.
Projeto de Lei nº CM-054/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-054/2016, de autoria dos nobres Vereadores Rodyson Kristnamurti e Anderson Saleme, que institui o “Dia Municipal do Leonismo” no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como principal objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido por uma das maiores organizações internacional de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários, fundada por Melvin Jones. Seus membros, denominados como "Companheiro Leão" ou "Companheira Leão" são associados aos Lions Clubes espalhados pelo mundo. São aproximadamente 1,4 milhão de homens e mulheres realizando trabalhos sociais.

Lions Clubs International foi fundada nos Estados Unidos em 1917 por Melvin Jones e se tornou internacional em 1920, quando foi fundado um Lions Club no Canadá. Atualmente, existem mais de 46.000 Lions Clubs espalhados por 210 países do mundo. Sob a égide de Lions Clubs Internacional e Lions Clubes locais, são organizados os LEO Clubes: organizações de serviço voltadas à juventude, nos moldes do Leonismo.

No Brasil, a História do Lions iniciou-se aos 16 de Abril de 1952 e ainda existe o Clube de Castores, que foi o primeiro Clube de Serviços Juvenil do Brasil e a primeira organização de serviços voltados à juventude no mundo, funcionando desde 1963 trabalhando a imagem e semelhança do Lions no apoio à comunidade com trabalhos sociais. ***(Conforme justificativa do Projeto)***

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-054/2016.

Divinópolis, 14 de setembro de 2016.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Secretário

RBT/LCW